04, mar, 2022

FE0164-2018 (Cota Mezanino)

A-(fe)

CLASSIFICAÇÕES

FE0164-2018 / FIDC Blu Varejo / Cota Mezanino
Confirmação do Rating A-(fe) de Crédito - Longo Prazo em 03 de março de 2022 - Perspectiva Estável

Último Rating: A-(fe) de Crédito - Longo Prazo em 16 de novembro de 2021

Rating Inicial: A-(fe) de Crédito - Longo Prazo em 04 de setembro de 2019

COMITÊ - 03, mar, 2022

ANALISTA:

João Pedro Pereira

COMITÊ:

Henrique Pinheiro Campos
João Pedro Pereira
Mauricio Bassi
Ricardo Parrilla
Rodrigo Indiani
Romulo Belmok Charbel

METODOLOGIAS E CRITÉRIOS RELEVANTES PARA ESTA ANÁLISE

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo.

(fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

Esta classificação é sujeita a alterações.
Para verificar a última classificação disponível acesse www.liberumratings.com.br

LIBERUM RATINGS
Tel: 55 11 3165-4222
São Paulo - Brasil
Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:
contato@liberumratings.com.br
www.liberumratings.com.br

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

As classificações estão fundamentadas no objetivo, política de investimento e estrutura do Fundo avaliado. O FIDC Blu Varejo será lastreado prioritariamente em direitos creditórios indicados pela mandatária dos cedentes Blu Pagamentos S.A. (Blu), visto que o principal cedente será o subadquirente Blu IP Ltda. (antiga denominada Enopp Serviços de Gestão de Negócios e Projetos Ltda.), empresa controlada pela Blu. Os direitos creditórios serão devidos por instituições de meios de pagamento (Credenciadores/Devedores), conforme as regras de estruturação dos arranjos de pagamento. As transações eletrônicas de pagamento são realizadas na função crédito, mediante a digitação de senha com identificação pessoal através de cartões de pagamento que contenham chip utilizados nos estabelecimentos credenciados pela Blu. Os direitos creditórios detidos pelos cedentes, em face das devedoras nos termos dos acordos de parceria, são referentes ao valor total das transações de pagamento realizadas pelos usuários finais com a utilização de cartões de pagamento para a aquisição de bens ou serviços nos estabelecimentos credenciados, após o desconto das taxas que constituem a remuneração das bandeiras, dos emissores, dos credenciadores, bem como de outras eventuais retenções previstas nas regras dos arranjos de pagamento ou nos acordos de parceria.

A carteira de direitos creditórios será obrigatoriamente formada pelos recebíveis indicados pela mandatária dos cedentes Blu. A companhia apresenta histórico de 9 anos de atuação no mercado de meios de pagamento e possui como foco os varejistas e fornecedores de segmentos específicos como colchões, móveis, moda, óticas, telecomunicações e entretenimento, oferecendo soluções de pagamentos integradas, onde o fornecedor credenciado pode aceitar como forma de pagamento os recebíveis detidos pelo varejista credenciado através do Sistema Blu.

Na opinião da Liberum Ratings, os recebíveis dos cedentes representados pela Blu são amplamente favorecidos por estarem inseridos no âmbito das regras de arranjos de pagamento de cartões de crédito, com a evidente relação de interdependência entre todos os participantes envolvidos: emissores, bandeiras e credenciadores, respaldados pela Lei nº 12.865/13. Ainda que não haja de maneira explícita a coobrigação de bandeiras e emissores na estrutura dos arranjos de pagamento, entende-se que o ambiente para a prestação de serviços de pagamento é seguro e autossuficiente. Por outro lado, verificou-se que o Fundo está exposto aos riscos de originação de apenas um grupo cedente e, inicialmente, de apenas um devedor através de acordo de parceria. Ainda, a estrutura do Fundo contempla o repasse dos direitos creditórios de conta de titularidade do cedente (com movimentação do custodiante) para a conta do Fundo, o que acentua o risco dos cedentes na operação com a inexistência de segregação total de fluxo.

Inicialmente o principal devedor do Fundo será a Global Payments - Serviços de Pagamentos S.A., controlada indiretamente pela Global Payments Inc., empresa com sede em Atlanta (EUA), credenciadora com atuação preponderante na América do Norte e Europa. Sua atuação no Brasil ainda é incipiente em comparação à atuação nas demais regiões e também em relação aos maiores credenciadores atuantes no mercado nacional.

O regulamento do FIDC não delimita quais emissores (bancos e instituições financeiras) são elegíveis para o FIDC, portanto foi ponderada na classificação a variabilidade da capacidade financeira desses participantes. Por outro lado, verificou-se que a Blu realiza suas operações através das principais bandeiras, instituições com atuações globais com robusta estrutura de capital e capacidade financeira. Em relação à estrutura do Fundo, observa-se a existência de subordinação mínima de 20% do patrimônio líquido para as cotas seniores e 1% para as cotas mezanino.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente: FIDC Blu Varejo

CNPJ:	34.012.330/0001-19
Data de Registro:	09/08/2019
Condomínio:	Fechado
Fundo Exclusivo:	Não
Prazo de Funcionamento:	Indeterminado
Principal Ativo:	Direitos Creditórios decorrentes das transações de pagamento realizadas no âmbito dos arranjos de pagamentos, envolvendo instrumentos de pagamento que contenham CHIP utilizados pelos usuários-finais mediante a digitação de senha com identificação pessoal (PIN) para a compra de bens, produtos e serviços em estabelecimentos credenciados, que tenham sido capturadas, processadas e liquidadas por sistema de pagamento.
Taxa Mínima de Cessão:	N/A
Concentração Máx. Cedente:	N/A
Concentração Máx. Sacado:	N/A
Administrador:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Gestor:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custodiante:	Oliveira Trust DTVM S.A.

MEZANINO - CLASSIFICADO

Data de Emissão:	Outubro/2019
Valor Unitário de Emissão (R$):	100,00
Quantidade de Cotas na Emissão:	537.970
Valor Global de Emissão (R$):	53.797.000,00
Remuneração Alvo:	135% da Taxa DI
Amortização / Resgate:	Com prazo de vencimento de 36 meses, o pagamento de remuneração e amortização será em parcela única no vencimento.
Subordinação Mínima (% do PL):	1%

DESEMPENHO DO FUNDO

O Fundo iniciou suas operações em outubro de 2019 e possuía, em dezembro de 2021, Patrimônio Líquido de R$ 66,1 milhões representado por cotas mezanino e subordinadas. Na mesma data, o fundo não apresentava créditos vencidos, enquanto o prazo médio da carteira de recebíveis foi 24 dias. As cotas subordinadas apresentaram rentabilidade média negativa durante o quarto trimestre de 2021, ressaltando a necessidade de equalização entre custos operacionais do fundo e as taxas praticadas nas cessões dos direitos creditórios.

VETORES DO RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento dos ratings do FIDC se referem, principalmente ao aumento dos níveis de chargebacks: contestação de transação de pagamento, por parte de usuários finais, que poderá resultar na não realização do repasse ou no estorno dos créditos correspondentes efetuados ao cedente. Simultaneamente, nota-se que o crescimento do volume dos direitos creditórios está ligado a estratégia e capacidade operacional da Blu. Sendo assim, a deterioração da capacidade operacional dos cedentes indicados poderá ensejar o rebaixamento dos ratings. Por fim, uma eventual rescisão do contrato denominado "acordo de parceria" entre o principal cedente e devedor dos direitos creditórios naturalmente cessaria a maioria do fluxo de novos recebíveis para o FIDC e motivaria uma revisão da classificação.

Por outro lado, o rating poderá ser beneficiado caso a cedente desenvolva novos acordos de parcerias com outros credenciadores, diversificando os devedores do FIDC e paralelamente as cotas do fundo apresentem histórico de desempenho positivo, refletindo a qualidade dos direitos creditórios ou então o Regulamento estipule mudanças nos critérios de Elegibilidade, que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito da carteira de direitos creditórios.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de chargebacks, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo perfil de risco dos direitos creditórios, pelo seu prazo médio e pelas condições de amortização das cotas seniores e mezanino. Em razão da existência de um cronograma pré-definido de amortização da classe de cotas seniores e mezanino, o risco de liquidez, na visão da Liberum Ratings, recai sobre a qualidade dos direitos creditórios uma vez que a principal fonte de recursos do Fundo para efetuar o pagamento da amortização das cotas é a liquidação dos direitos creditórios pelos devedores.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Cedentes. Os direitos creditórios são originados exclusivamente pela representante mandatária Blu Pagamentos S.A. Os

cedentes serão os subadquirentes (principalmente a Blu IP, controlada da Blu) e os estabelecimentos comerciais credenciados que se utilizam dos terminais de pagamento dos credenciadores (que serão os devedores dos direitos creditórios cedidos ao Fundo). A Blu possui uma plataforma de pagamentos que reúne soluções integradas para lojistas e fornecedores, oferecendo a possibilidade de comerciantes credenciados negociarem suas compras com fornecedores credenciados através de seus recebíveis pela plataforma de pagamentos Blu. A Blu IP Ltda. (atual denominação da Enopp Serviços de Gestão de Negócios e Projetos Ltda.) é o principal subadquirente associado do grupo Blu e atualmente possui o principal acordo de parceria com a Global Payments, devedora dos direitos creditórios que serão cedidos ao Fundo.

Devedores. O regulamento do FIDC restringe potenciais devedores elegíveis (credenciadores) entre Global Payments, Redecard, Cielo, GetNet ou quaisquer credenciadores autorizados que possuam classificação de risco superior a "AA-". Em geral, grande parte dos potenciais devedores pertencem a instituições financeiras e possuem adequada estrutura de capital e elevada capacidade de pagamento. Atualmente a Blu possui seu principal acordo de parceria com a Global Payments, o que deixa o Fundo inicialmente com apenas um devedor. A Liberum Ratings entende que cada novo acordo de parceria com potenciais novos devedores representaria uma diversificação para carteira do Fundo, no entanto, implicaria numa possível alteração do perfil da carteira em função do risco de um potencial novo devedor.

Perfil da Carteira de Direitos Creditórios. A carteira de direitos creditórios será obrigatoriamente formada pelos recebíveis indicados pela mandatária dos cedentes Blu. A companhia possui como foco os varejistas e fornecedores de segmentos específicos como colchões, móveis, moda, óticas, telecomunicações e entretenimento, oferecendo soluções de pagamentos integradas, onde o fornecedor credenciado pode aceitar como forma de pagamento os recebíveis detidos pelo varejista credenciado através do Sistema Blu. A Liberum Ratings entende que existe a possibilidade de alguma eventual inadimplência ser garantida pelos emissores dos cartões e, em última instância, pelas bandeiras. Ainda assim, uma carteira de recebíveis pulverizada, com ampla distribuição geográfica, adequada precificação e em segmentos que apresentem crescimento de sua demanda contribuem para minimizar o nível de chargebacks.

Risco de originação. Como os direitos creditórios são originados única e exclusivamente pela mandatária dos cedentes Blu Pagamentos S.A., uma eventual rescisão do contrato de parceria com a Global Payments afetaria diretamente a originação dos créditos, porém é importante mencionar que o acordo de parceria foi firmado em setembro de 2014 e até o momento não sofreu nenhuma alteração significativa. A Global Payments - Serviços de Pagamentos S.A. é controlada pela Global Payments South America Brasil - Serviços de Pagamentos S.A., joint venture formada em 2013 entre a Global Payments Inc. e o Caixa Bank. A Global Payment Inc é uma empresa com sede em Atlanta (EUA), credenciadora com atuação preponderante na América do Norte e Europa.

Regulamentação e respaldo jurídico. A Lei 12.865/13 regulamentou o mercado de meios de pagamentos eletrônicos, com a criação, entre outras, da figura das Instituições de Pagamento, que engloba diversos players do mercado, como os emissores de instrumento de pagamento e credenciadores. A norma, no entanto, não regulou a atuação ou mencionou a figura do subadquirente. Nos termos da circular BACEN 3.885/18, as Instituições de Pagamento, cujo valor transacionado anual superar R$ 500 milhões deverão solicitar licença concedida pelo BACEN e por um Instituidor de Arranjo de Pagamento (Bandeira) para participação no respectivo Arranjo de Pagamento. A Liberum Ratings constatou que a cedente Blu já está homologada no Serviço de Liquidação de Cartões da CIP, integrada ao Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Formalização e fluxo dos direitos creditórios. A Liberum Ratings apurou que o fluxograma da operação dos direitos creditórios contempla a figura de 3 contas, a saber: (i) conta de arrecadação; (ii) conta do Fundo e (iii) conta de livre movimentação dos cedentes. O pagamento dos direitos creditórios ocorrerá na conta de arrecadação, ou seja, a conta vigente do contrato do acordo de parceria de titularidade do cedente, de movimentação restrita controlada exclusivamente pelo custodiante do Fundo. A cessão dos direitos creditórios ao Fundo ocorrerá apenas após a confirmação dos pagamentos devidos aos estabelecimentos credenciados através do ambiente eletrônico da CIP. Portanto, nota-se que: (i) o fluxo dos direitos creditórios abrange o repasse dos recursos e não o pagamento direto do devedor para a conta do Fundo e (ii) existe reforço de crédito dos pagamentos referentes às transações não cedidas ao fundo, uma vez que o custodiante tem prioridade para comandar o repasse dos valores ao FIDC Blu Varejo antes de autorizar o repasse dos valores residuais aos cedentes. Paralelamente, a Liberum Ratings verificou que o devedor do Fundo será notificado nos termos da legislação vigente, apresentando expressamente sua anuência com a cessão, desde que respeitada a legislação brasileira sobre o tema, atendendo a todos os requisitos legais para a formalização da cessão.

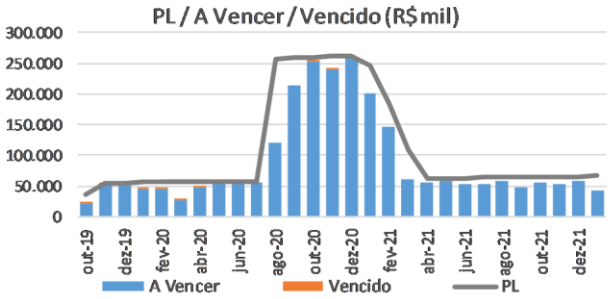
Banco depositário. A instituição financeira responsável pelas contas vinculadas de cada cedente será o Banco Arbi S.A. É importante ressaltar que a mencionada companhia não possui classificação de risco emitida por esta agência e não foi mensurada para esta análise a capacidade financeira da instituição responsável pelo depósito dos direitos creditórios que serão cedidos ao Fundo.

Ativos Remanescentes com baixo perfil de risco. O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos de emissão do BACEN; (iii) títulos privados emitidos por instituições financeiras de primeira linha; (iv) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nos itens (i) a (iii); e (v) cotas de fundos de investimento referenciados a Taxa DI.

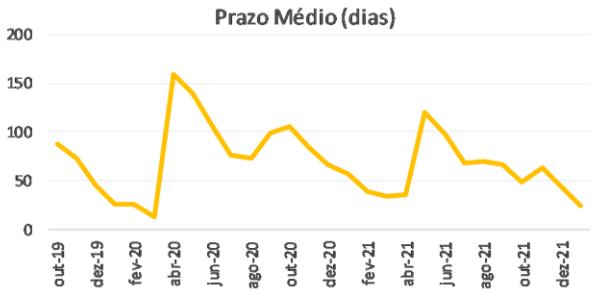
Falta de ambiente de negócios regulado para os direitos creditórios que são alvos de aquisição. Pesa negativamente, não só

para os FIDCs com essa modalidade de ativo, mas para qualquer fundo que adquira ativos similares, a falta de ambiente de negócio regulado para tais títulos, o que também incluiria o registro desses ativos e um mercado organizado para negociação dos mesmos. Tais fatos agregariam maior segurança ao processo de alocação. Não existe um mercado secundário organizado para esse tipo de ativo, o que impacta negativamente seu perfil de liquidez.

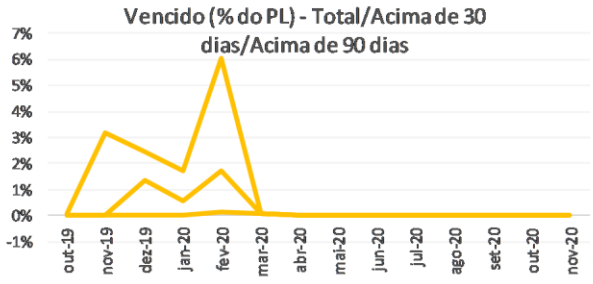
Composição do PL (R$ mil)								
Mês	PL	Créditos a Vencer	Créditos Vencidos	Fundos de Invest.	Títulos Públicos	Tesouraria	Contas a Pagar/Receber	PDD
fev-21	185.340	146.657	0	38.151	492	3	37	0
mar-21	**108.567**	**62.156**	**0**	**45.896**	**493**	**2**	**21**	**0**
abr-21	62.577	56.247	0	5.824	492	1	13	0
mai-21	**62.897**	**57.773**	**0**	**9.094**	**494**	**2**	**-4.466**	**0**
jun-21	63.277	53.718	0	8.219	496	1	843	0
jul-21	**63.681**	**54.151**	**0**	**9.045**	**499**	**1**	**-15**	**0**
ago-21	64.111	58.448	0	5.177	501	1	-16	0
set-21	**64.520**	**49.154**	**0**	**14.854**	**504**	**2**	**7**	**0**
out-21	64.998	56.917	0	7.523	507	2	51	0
nov-21	**65.506**	**52.605**	**0**	**12.064**	**510**	**2**	**326**	**0**
dez-21	66.139	58.966	0	6.365	514	2	293	0
jan-22	**66.761**	**41.734**	**0**	**24.187**	**518**	**1**	**320**	**0**



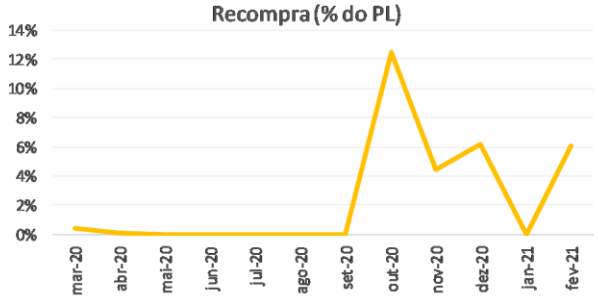
Créditos a Vencer (R$ mil)					
Mês	Total	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Acima de 90 dias
fev-21	146.657	70.407	36.596	37.841	1.813
mar-21	**62.156**	**25.460**	**35.438**	**1.258**	**0**
abr-21	56.247	43.697	1.266	0	11.284
mai-21	**57.773**	**4.465**	**0**	**19.865**	**33.443**
jun-21	53.718	0	20.011	7.690	26.017
jul-21	**54.151**	**20.165**	**7.752**	**5.243**	**20.990**
ago-21	58.448	20.853	5.350	16.031	16.214
set-21	**49.154**	**5.392**	**27.397**	**1.281**	**15.083**
out-21	56.917	27.004	5.188	15.101	9.623
nov-21	**52.605**	**3.899**	**15.669**	**28.300**	**4.737**
dez-21	58.966	15.839	28.640	14.487	0
jan-22	**41.734**	**27.078**	**14.656**	**0**	**0**



Créditos Vencidos (R$ mil)						
Créditos Vencidos (R$ mil)	Total	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	Acima de 180 dias
fev-21	0	0	0	0	0	0
mar-21	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
abr-21	0	0	0	0	0	0
mai-21	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
jun-21	0	0	0	0	0	0
jul-21	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ago-21	0	0	0	0	0	0
set-21	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
out-21	0	0	0	0	0	0
nov-21	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
dez-21	0	0	0	0	0	0
jan-22	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**



Recompra e Vencido acima de 30 dias			
Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > de 30 dias (% do PL)
fev-21	6%	0%	6%
mar-21	**0%**	**0%**	**0%**
abr-21	0%	0%	0%
mai-21	**0%**	**0%**	**0%**
jun-21	0%	0%	0%
jul-21	**0%**	**0%**	**0%**
ago-21	0%	0%	0%
set-21	**0%**	**0%**	**0%**
out-21	0%	0%	0%
nov-21	**0%**	**0%**	**0%**
dez-21	0%	0%	0%
jan-22	**0%**	**0%**	**0%**



PL das Cotas (R$ mil)

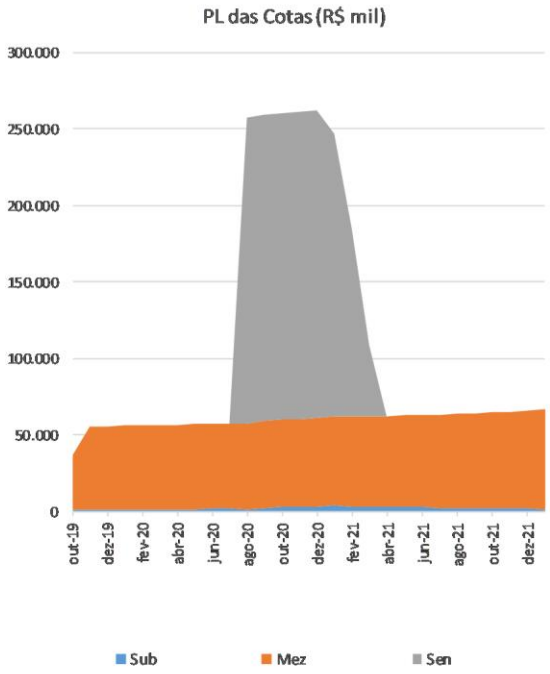
Mês	FIDC	Senior	Mezanino	Subordinada
fev-21	185.340	123.143	58.563	3.633
mar-21	**108.567**	**46.154**	**59.018**	**3.396**
abr-21	62.577	0	59.437	3.141
mai-21	**62.897**	**0**	**59.909**	**2.988**
jun-21	63.277	0	60.408	2.869
jul-21	**63.681**	**0**	**60.957**	**2.724**
ago-21	64.111	0	61.553	2.558
set-21	**64.520**	**0**	**62.148**	**2.372**
out-21	64.998	0	62.759	2.239
nov-21	**65.506**	**0**	**63.444**	**2.062**
dez-21	66.139	0	64.297	1.842
jan-22	**66.761**	**0**	**65.108**	**1.653**

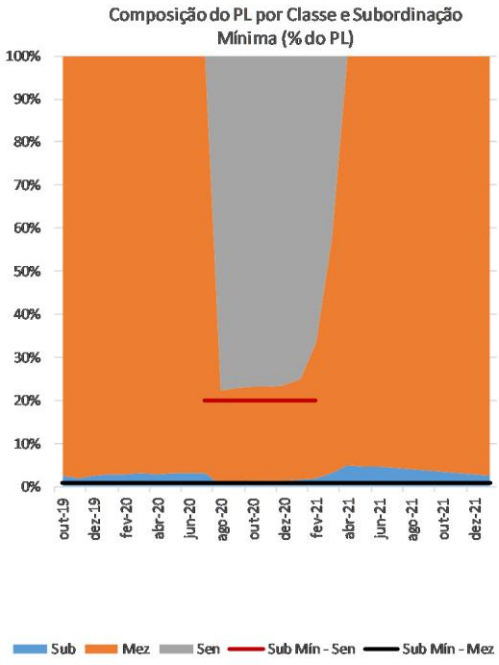
Valor das Cotas (R$)

Mês	Senior	Mezanino	Subordinada
fev-21	616	109	116
mar-21	**231**	**110**	**109**
abr-21	0	111	101
mai-21	**0**	**112**	**96**
jun-21	0	113	92
jul-21	**0**	**114**	**87**
ago-21	0	115	82
set-21	**0**	**116**	**76**
out-21	0	117	72
nov-21	**0**	**118**	**66**
dez-21	0	120	59
jan-22	**0**	**121**	**53**

Quantidade de Cotas

Mês	Senior	Mezanino	Subordinada
fev-21	200.000	536.896	31.203
mar-21	**200.000**	**536.896**	**31.203**
abr-21	0	536.896	31.203
mai-21	**0**	**536.896**	**31.203**
jun-21	0	536.896	31.203
jul-21	**0**	**536.896**	**31.203**
ago-21	0	536.896	31.203
set-21	**0**	**536.896**	**31.203**
out-21	0	536.896	31.203
nov-21	**0**	**536.896**	**31.203**
dez-21	0	536.896	31.203
jan-22	**0**	**536.896**	**31.203**



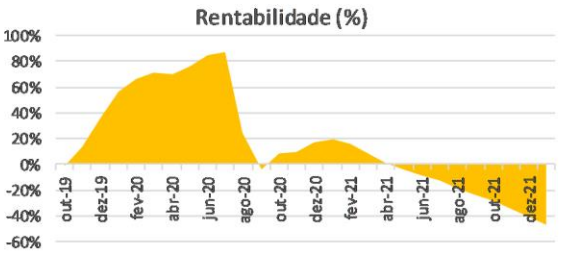


Resgates e Amortizações (R$)

Mês	Senior
fev-21	62.323.223
mar-21	**77.560.585**
abr-21	46.277.468

Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada
fev-21	-2,9%
mar-21	**-6,5%**
abr-21	-7,5%
mai-21	**-4,9%**
jun-21	-4,0%
jul-21	**-5,1%**
ago-21	-6,1%
set-21	**-7,3%**
out-21	-5,6%
nov-21	**-7,9%**
dez-21	-10,7%
jan-22	**-10,3%**



DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não

Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não

As informações utilizadas para a elaboração deste relatório datam até 31/01/2022. Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.

As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.

A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não

Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não

A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não

A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não. A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.

A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não

Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não

Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.

A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não

Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos. Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.
Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.
Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros.
Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).
Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Copyright©2022 Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda.